



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.014, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

ALTERA A REDAÇÃO DO § ÚNICO DO ARTIGO 1º, DO DECRETO 6.744, DE 22 DE JUNHO DE 2006, QUE CRIA UNIDADE DE EXECUÇÃO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 6.744, de 22 de junho de 2006, que a cria a **Unidade de Execução Municipal**, com finalidade de modernizar e fortalecer a gestão fiscal, melhorar a eficiência administrativa e deixar claras todas as informações das receitas e gastos públicos municipais, que passa a vigor com a seguinte redação:

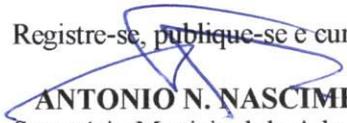
“Parágrafo Único – A Unidade de Execução Municipal será diretamente vinculada ao Gabinete do Vice-Prefeito e terá a coordenação a cargo do senhor LUIZ AUGUSTO COSTA a CAMPIS, Vice-Prefeito - matrícula nº 40.613 – Coordenador Geral; MARCIA MARINEZ WENZEL – matrícula nº 40.623 – Coordenador Substituto; ELSTOR RENATO DESBESSEL – matrícula nº 40.600, Secretário Municipal de Fazenda – Ordenador de Despesas; CRISTIANO ANDRÉ FISCHBORN - matrícula nº 9.318 – Sub-Coordenador Técnico; LUCIANO CIROLINI – matrícula nº 9.991 – Sub-Coordenador Administrativo/Financeiro; e terá como assessores os servidores SIMONE CRISTIANE LINCH - matrícula nº 9.171; LIA REJANE DA SILVA CORREA – matrícula 6.005; CELSO ALVARÉ SILVA DE MELLO – matrícula 10.183 e FABIANE SCHWENGBER DUMMER - matrícula nº 7.981.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.870, de 28 de agosto de 2009.

Santa Cruz do Sul, 1º de fevereiro de 2010.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO N. NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração